



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

INDICAÇÃO

Os Vereadores Fernando Coffferri e Alecxandro Mayer, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 76 do Regimento Interno, indicam ao Executivo Municipal o cumprimento do art. 5º da Lei 3.560, de 02 de abril de 2013, no sentido de que regulamente, por DECRETO, a referida lei, estabelecendo os critérios para a realização de convênios, elaboração de projetos, análise e aceitação de propostas, a fim de tornar viável a aplicabilidade da lei mencionada.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Sala das Sessões, 08 de março de 2025.

Ver. Fernando Coffferri

Ver. Alecxandro Mayer